



31	GRAMPO TRILHO METAL - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO EM METAL COM 80 MM E 2 FUROS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	40	0	0	0	0	0	0	0	80
32	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 500G.	PCT	10	100	10	60	4	2	2	4	20	212
33	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 205MMX300MM.	UND	0	0	60	40	0	0	0	10	10	120
34	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 210MMX300MM.	UND	0	600	0	0	5	10	8	0	0	624
35	LIVRO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, MEDINDO 218*4X319MM.	UND	60	400	100	100	6	10	11	10	4	702
36	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 104 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 705G.	UND	10	100	60	100	2	2	11	10	6	302
37	MOLHA DEDOS - ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO GORDUROSO, ATÓXICO, COM 12 GRAMAS.	UND	12	40	20	60	0	4	0	0	0	136
38	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, PARA USO EM QUADROS DE CORTIÇA E OUTRAS SUPERFÍCIES PARA AFIXAR PAPÉIS, FOTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	0	0	60	0	0	2	0	0	72
39	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 25 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	0	60	60	80	4	0	0	0	0	204
40	PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA. COM CAPACIDADE	UND	0	40	60	40	2	10	4	0	0	156



	PARA PERFURAR 50 FOLHAS, COM 02 FUROS.												
41	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS FERRO NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDSLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	40	0	0	0	0	0	0	0	6	4	50
42	PLANEJAMENTO DIÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 17X24CM, CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,90MM, REVESTIDO DE IMPRESSÃO 4X0 COR, EM PAPEL COJCHÊ COM GRAMATURA MINIMA DE 170G, REVESTIDO DE LAMINAÇÃO UV BRILHO, GUARDA DAS CAPAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MINIMA DE 100G, SENTO DE IMPRESSÃO, MIOLO IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA MINIMA DE 63G, CONTENDO 110 FOLHAS ÚTEIS, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ARAME DUPL0 (WIRE-O). NA IMPRESSÃO DO MIOLO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	0	0	200	160	0	20	0	0	20		340
43	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, COR FUMÉ, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO OFICIO	UND	0	200	0	160	6	20	0	10	20		356
44	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO A4 PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	0	100	0	100	0	20	0	0	6		226
45	TESOURA DE 13CM - ESPECIFICAÇÃO: PONTA ARREDONDADA, 100% PLÁSTICO, ATÓXICO, CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	32	0	20	140	0	10	0	10	20		232
46	TESOURA DE FICOTAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	0	20	10	30	0	0	0	0	0		60



47	TESOURA GRANDE 25 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO MÉDIA 25 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO	UND	0	60	0	80	4	C	12	0	0	156
48	TESOURA MÉDIA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO MÉDIA 21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO.	UND	0	60	0	140	0	C	C	0	C	200
49	ADESIVO PLÁSTICO 25M - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTATO, TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	ROLO	C	60	0	200	0	20	24	0	0	304
50	AGENDA PLANNER - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA; TAMANHO 150X300MM EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM; REVESTIDAS DE IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M ² PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO REVESTIDO DE LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, GUARDAS DA CAPA 4X0 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M ² ; MILO IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M ² CONTEÚDO 120 FOLHAS ÚTEIS E 1 FOLHA DE DADOS; ENCADENAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPIRAL DE ARAME DUPLC (WIRE-O)	UND	0	0	0	100	C	20	0	C	20	140
51	ALFINETE MAPA - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COM CADEÇA REDONDA COLORIDA EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0	0	0	120	0	C	2	0	10	132
52	BASTÃO DE COLA QUENTE FIMO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	0	100	10	160	C	C	40	0	0	310
53	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	0	0	0	160	C	C	C	C	0	160



54	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURÃO GRANDE, COM CAPA FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS, DIMENSÕES: 200MMX275MM.	UND	0	60	0	1000	0	0	0	0	0	1070
55	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	0	100	1000	0	40	8	0	20	1238
56	CLIP 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	400	100	1000	10	6	8	0	40	1604
57	CLIP 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	400	100	800	5	6	4	0	20	1386
58	CLIP 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	0	100	600	5	2	0	0	20	768

LOTE III												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS									QUANT.
			SEFIN	SAÚDE	SEDUC	SIDES	SEC. DES. RURAL	SEINFRA	FUNCULT	ESPORTES	GAB. PREFEITO	
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLÁSTICO TÍPCO CONTATO, TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS.	ROLO	0	60	0	200	0	20	24	0	0	304
2	AGENDA PLANNER - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA; TAMANHO 150X300MM EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM; REVESTIDAS DE IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M2 PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO REVESTIDO DE LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, GUARDAS DA CAPA 4X0 COR EM PAPEL	UND	0	0	0	100	0	20	0	0	20	140



	OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M²; MIOLO IMPRESSO 2XL COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M² CONTENDO 120 FOLHAS ÚTEIS E 1 FOLHA DE DADOS; ENCADERNAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPIRAL DE ARAME DUPLO (WIRE-O).											
3	ALFINETE MAPA - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO COM CABEÇA REDONDA COLORIDA EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0	0	0	120	0	0	0	0	0	132
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	0	100	10	160	0	0	40	0	0	310
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	0	0	0	160	0	0	0	0	0	160
6	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURÃO GRANDE, COM CAPA FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS, DIMENSÕES: 200MMX275MM.	UND	0	60	0	1000	0	0	0	10	0	1070
7	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	0	100	1000	0	0	8	10	20	1238
8	CLIP 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	400	100	1000	10	5	8	0	40	1604
9	CLIP 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	400	100	800	5	5	4	10	20	1386
10	CLIP 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	40	0	100	600	5	2	0	0	20	768



11	CLIP 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	0	200	100	600	0	0	0	10	20	950
12	CORRETIVO 18 ML - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO COMUM, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	40	40	200	2	2	2	4	2	294
13	ESTILETE ESTREITO 09 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 09 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÃO: 133MMX9MM.	UND	20	0	120	150	8	0	12	0	0	250
14	ESTILETE LARGO 18 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA DIMENSÃO: 152MMX28MM	UND	20	100	100	150	0	4	0	10	10	404
15	ETIQUETA ADESIVA - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA AUTOADESIVA 107MMX36 MM, 01 COLUNA 08 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 4.000 ETIQUETAS.	CX	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
16	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 106,36COM X 138,11 - 4 ETIQUETAS POR FOLHA. PODENDO SER UTILIZADAS EM IMPRESSORAS INKJET E LASER. CAIXA COM 25 FOLHAS	CX	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20
17	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÃO: 14,5CM X 2 CM.	UND	40	100	50	200	0	10	8	4	20	432
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE. TAMANHO 45MMX45M	ROLO	0	0	0	200	0	10	0	0	0	210
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 72MMX100M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE. TAMANHO 72MMX100M	ROLO	0	0	300	200	4	10	0	0	0	514



20	FITA CREPE 18MMX50M - ESPECIFICAÇÃO FITA CREPE EM ROLO MEDINDO 18MMX 50M.	ROLO	0	20	0	100	0	0	0	0	0	120
21	FITA DECORATIVA 15MM - ESPECIFICAÇÃO FITA DECORATIVA CORES VARIADAS, LARGURA: 15MM, COMPRIMENTO: 50 METROS; COMPOSIÇÃO 85% POLIPROPILENO E 14% POLIETILENO.	ROLO	0	100	180	100	0	0	0	0	0	380
22	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO FITA GOMADA ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE ADESÃO, SUPORTA ATE 60 KG. ESPESSURA TOTAL: 0,16 MM.	ROLO	20	80	1000	200	20	20	24	20	20	1404
23	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO FITA GOMADA PARA EM PACOTAMENTO MEDINDO: 45MMX50M	ROLO	20	80	0	400	0	0	24	0	0	524
24	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UND	60	20	20	20	0	2	2	0	0	124
25	GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	UND	40	200	40	100	10	20	4	6	0	420
26	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UND	0	0	20	40	0	2	0	0	20	82
27	GRAMPEADOR ALICATE - ESPECIFICAÇÃO COMPRIMENTO: 145MM. ALTURA: 70MM. LARGURA: 20MM. GRAMPPOS: 24/6 - 26/6. COM TRILHO CROMADO. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS. CAPACIDADE PARA ATÉ 130 GRAMPOS. COMPOSIÇÃO AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	20	0	10	10	2	0	0	0	0	42



28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 23/10, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	0	0	100	200	0	0	0	0	10	310
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	120	400	100	1000	30	10	2	10	10	1682
30	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - ESPECIFICAÇÃO GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE, EM AÇO GALVANIZADO, 106/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	0	0	100	50	2	0	8	0	0	160
31	GRAMPO TRILHO METAL - ESPECIFICAÇÃO GRAMPO TRILHO EM METAL COM 80 MM E 2 FURDS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	40	0	0	0	0	0	10	10	80
32	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 500G.	PCT	10	100	10	60	4	2	2	4	20	212
33	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 205MMX 300MM.	UND	0	0	60	40	0	0	0	10	10	120
34	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 210MMX 300MM.	UND	0	600	0	0	6	10	8	0	0	624
35	LIVRO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, MEDINDO 215MMX315MM.	UND	60	400	100	100	6	10	12	10	4	702
36	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO LIVRO DE PROTOCOLO, COM 104 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 0.705G.	UND	10	100	60	100	2	2	12	10	6	302
37	MOLHA DEDOS - ESPECIFICAÇÃO MOLHA DEDOS EM PASTA, MÃO GORDUROSO, ATÓXICO, COM 12 GRAMAS.	UND	12	40	20	60	0	4	0	0	0	136



38	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, PARA USO EM QUADROS DE CORTIÇA E OUTRAS SUPERFÍCIES PARA AFIXAR PAPÉIS, FOTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	0	0	50	0	0	2	0	0	72
39	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 25 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	0	60	60	80	4	0	0	0	0	204
40	PERFURADOR DE PAPEL 40 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	0	40	60	40	2	10	4	0	0	156
41	PERFURADOR DE PAPEL 50 F.S FERRO NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	40	0	0	0	0	0	0	6	4	50
42	PLANEJAMENTO DIÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 17X24CM, CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,90MM, REVESTIDO DE IMPRESSÃO 4XC COR, EM PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G, REVESTIDO DE LAMINAÇÃO UV BRILHO, GUARDA DAS CAPAS EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G, ISENTO DE IMPRESSÃO MIOLO IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63G, CONTENDO 110 FOLHAS ÚTEIS, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ARAME DUPLO (WIRE-O). NA IMPRESSÃO DO MIOLO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	0	0	200	100	0	20	0	0	20	340



43	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO OFÍCIO	UND	0	200	0	100	6	20	0	12	20	356
44	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO A4 PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	0	100	0	100	0	20	0	0	5	226
45	TESOURA DE 13CM - ESPECIFICAÇÃO: PONTA ARREDONDADA, 100% PLÁSTICO, ATÓXICO, CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	32	0	20	140	0	20	0	10	20	232
46	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	0	20	10	30	0	0	0	0	0	60
47	TESOURA GRANDE 25 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO MÉDIA 25 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO.	UND	0	60	0	80	4	0	12	0	0	156
48	TESOURA MÉDIA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO MÉDIA 21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO.	UND	0	60	0	140	0	0	0	0	0	200

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS								QUANT.
			SEFIN	SAÚDE	SFNUC	SDES	SEC. DES. RURAL	SEMIPA	FUNCULT	ESPORTES	



1	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIÉSTER, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO); DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 350MMX245MMX135 MM.	UND	400	0	160	610	20	20	0	0	1000	2210
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES 350 MM X 135 MM X 240 MM	UND	0	200	200	300	0	20	500	10	0	1230
3	COLECIONADOR COMERCIAL - ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA DE PAPEL DIMENSÕES 235MMX 250 MM COM DOIS FUROS PARA PRENDEDOR MACHO E FÊMEA.	UND	1000	0	100	0	0	0	0	0	0	1100
4	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO 20 MM.	UND	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
5	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO: 30MM.	JND	0	200	100	0	0	0	0	0	0	300
6	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 55 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. LOMBO: 55MM.	UND	0	600	0	0	0	0	0	0	0	600
7	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35CM X 28CM X 5,5 CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORÇÃO, COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO	UND	800	4000	2800	800	0	120	0	0	200	8720
8	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35CM X 28CM X 8CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO	UND	2400	4000	2800	400	80	50	40	200	400	30400



	NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO. FOFRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO.												
9	PASTA CANALETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA CANALETA TRANSPARENTE, TAMANHO A4. FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 220 MM X 330 MM, CORES VARIADAS.	UND	100	200	100	4000	10	40	0	10	200	4560	
10	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO. DUPLEX PLASTIFICADO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS FECHAMENTO COM ELÁSTICO DIMENSÕES 340MM X 230MM.	UND	100	0	0	0	0	0	0	40	0	140	
11	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO COM TRILHO, DUPLEX, PLASTIFICADO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 34CM X 23 CM.	UND	0	200	80	0	0	0	0	0	200	480	
12	PASTA EM L PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM L PLÁSTICA CORES VARIADAS DIMENSÕES 320MM X 230MM.	UND	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	1000	
13	PASTA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 23X31CM, PRODZIDO EM PAPELÃO COM DETALHES AZUIS, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA VIA TRANSFER, INTERNO CONTENDO FOLHAS PARA ANOTAÇÃO 1X0 COR EM PAPEL RECICLADO, COM GRAMATURA DE 75G, CANETA ECOLÓGICA CORPO RECICLADO COM DETALHES VERMELHOS, CONTEM BLOCO DE POST-IT TAMANHO 7,5X 7,5 COM 25 FOLHAS E TIRAS DE POST IT, TAMANHO 1,45X EM 5 CORES COM 20 CORES CADA BOLSO PARA CARTÕES, E FOLHAS AVULSAS.	UND	0	200	80	0	0	0	0	0	200	480	
14	PASTA POLICROMA 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLICROMA, COM ELÁSTICO, ALTURA 2MM.	UND	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500	



	DIMENSÕES 33,5CM X 24,5CM X 2CM.										
15	PASTA POLIONDA 5,5CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO, ALTURA 5,5CM.	UND	0	0	80	0	4	0	0	0	84
16	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4 COMPLETA EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA ATÓXICA IMPERMEÁVEL, RESISTENTE RECYCLÁVEL E TRANSLÚCIDA COM 12 DIVISÓRIAS DIMENSÕES: 32,5MM X 230MM.	UND	0	0	0	0	2	0	0	0	20
17	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, ESPESSURA DE 0,35 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPE PLÁSTICO. DIMENSÕES: 36CM X 24CM	UND	6000	12000	200	1040	200	200	20	10	200

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS								QUANT.	
			SEFIN	SAÚDE	SEDIUC	SDES	SEC. DES. RURAL	SEINFRA	FUNCI T	ESPORTES		GAB. PREFEITO
1	BATERIA ALCALINA 9V - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA ALCALINA MODELO 9V, MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÉS.	UND	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
2	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, FUNÇÕES CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA E MEMÓRIA.	UND	30	0	20	60	10	10	0	10	4	144



3	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA DE MESA, DISPLAY COM 08 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR.	UND	0	60	€	40	€	0	0	0	106	
4	PEN DRIVE 16 GB - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16 GB CONEXÕES: USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP WINDOWS VISTA; MAC OS 10+ E LINUX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEN DRIVE.	UND	0	60	40	0	0	20	8	0	20	148
5	PEN DRIVE 8 GB - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 8 GB CONEXÕES: USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP WINDOWS VISTA; MAC OS 10+ E LINUX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEN DRIVE.	UND	6	60	0	60	10	0	0	10	0	146
6	PILHA AA - ESPECIFICAÇÃO PILHA TIPO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL CARTELA COM 02 UNIDADES.	UND	0	400	0	0	0	0	0	6	4	410
7	PILHA AAA PALITO - ESPECIFICAÇÃO: PILHA PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TAMANHO PEQUENA TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	PCT	60	800	50	40	0	20	0	0	4	984
8	PILHA ALCALINA GRANDE D - ESPECIFICAÇÃO: PILHA ALCALINA, MODELO D, TAMANHO GRANDE, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	UND	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
9	BATERIA ALCALINA 9V - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA ALCALINA MODELO 9V, MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÉS.	UND	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60

5. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços de referência foram estimados com base nos valores médios obtidos através das cotações de preços anexas a este termo de referência, viabilizadas para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do Termo de Contrato.

6.2. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de agosto de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

6.3. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária, pois porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

7. DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.458/2016. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos, o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gratuita, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais/produtos;
- permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1. Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, no armazém das Secretarias requisitantes do Município de Baturité.

9.1.1. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

9.2. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, com domicílio a Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08.

9.3. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

9.4. A empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas a proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

9.5. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Anexo I e na Carta Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.6. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

9.7. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua Carta Proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta; **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

10.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11. DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

11.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas

das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista todas atualizadas, observadas as condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

11.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Baturité, com endereço na Praça da Matriz S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE – CEP 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08.

11.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

11.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição, cortando-se o prazo para pagamento da carta da sua reapresentação.

11.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" as certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

11.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

11.3.5. Nenhum pagamento sentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Carta Proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

11.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria Gestora interessada da Prefeitura de Baturité.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máxima(s) do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; como também, aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste